



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.772, DE 11 DE JULHO DE 2025

**EXONERA SERVIDORA DO CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Rayani Ramos Campo Dall'Orto**, matrícula nº 2.827, do Cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativa – Padrão CC-6, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 14 de julho de 2025.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de julho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente